



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantú, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (20/10/2026), às 19h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a quinta (5ª) Sessão Extraordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando vereadores e demais presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao primeiro-secretário a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Parecer Nº. 001/2026 – Proveniente da Comissão da Administração, Tributária, Financeira e Orçamentária:** **Ementa:** Prestação de Contas do Prefeito. Exercício financeiro de 2024. Acórdão de Parecer Prévio nº 170/2026 – TCE/PR. Parecer prévio pela regularidade das contas, com ressalvas decorrentes de baixo desempenho na avaliação da atuação governamental nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Administração Financeira e Previdência Social. Contraditório e ampla defesa. Ausência de manifestação do gestor. Voto vencedor pela regularidade com ressalvas. Voto divergente pela regularidade sem ressalvas. Análise pela Comissão competente. Encaminhamento de Projeto de Resolução ao Plenário. **Projeto de Resolução para segunda votação de autoria do Poder Legislativo – Comissão de Finanças:** **Projeto de Resolução nº 002/2026.** Súmula: Julga aprovadas as contas do Poder Executivo de Altamira do Paraná. Dando sequência, na Ordem do Dia, constatado o quórum legal, o **presidente** solicitou ao **primeiro-secretário** que procedesse à leitura e apresentação das matérias constantes na pauta da ordem do dia, sendo apresentado o Projeto de Resolução nº 002/2026. O referido projeto foi colocado em discussão, não havendo, o presidente informou conforme dispostos nos artigos 198 e 199 do Regimento Interno que a votação seria realizada no processo nominal. Submetido o projeto a votação ao plenário, foi aprovado por unanimidade em segundo turno de votação. Sem outras matérias a tratar, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão extraordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente